

RESOLUÇÃO COINFRA N° 03

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA AÉREA URBANA DE BAURU

GRUPO TÉCNICO DE ANTENAS

De acordo com o artigo 6º e 7º do Regimento Interno (Resolução COINFRA nº 01) poderão ser constituídos Grupos Técnicos temporários, para aprofundamento de questões consideradas relevantes, compostos por membros titulares e/ou suplentes e convidados.

Foi aprovada pela COINFRA a criação do GRUPO TÉCNICO DE ANTENAS, ou também chamado de “GT Antenas” e que terá por objetivos:

- A. Fazer proposta para alteração da Lei Municipal nº 5.562, de 26 de março de 2008 que dispõe sobre a instalação e funcionamento de Estação Rádio-Base – “ERB” em Bauru, com elaboração de minuta de projeto de lei modificativo, em vista de sua adequação à Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015 e atualizações do tema.
- B. Complementar os dados de cadastro das ERB de Bauru, disponibilizado no endereço eletrônico da ANATEL, onde identifica um total de 200 ERB, através de cinco operadoras (Vivo, Claro, Nextel, Oi e Nextel), com as informações de interesse local, tais como o número do processo junto a Prefeitura, altura da torre, tipo da torre, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Projeto Estrutural da Torre, licença concedida e validade.

O Grupo de Trabalho de Antenas fica assim constituído:

- José Rodrigo de Oliveira – Poder Público / OBRAS
- Maurício Pontes Porto – Poder Público / SEPLAN
- Luiz Gustavo Oliveira Moraes – Poder Público / SEPLAN
- Carlos Augusto Ramos Kirchner – COINFRA/SEESP
- Naasson Pereira de Alcântara Júnior – COINFRA/SEESP
- Luiz Gonzaga Campos Porto – COINFRA/Comunidade
- Júlio Cesar Viegas Santos – COINFRA/ASSENAG
- Ana Maria Vocci Caricati – Vivo (Telefônica)

- Ricardo Oliveira – Nextel
- Maria Eduarda Freiburger Nunes – Oi
- José Eric Athanazio – Claro
- André Aprigio - TIM

Ficam designados:

- Carlos Augusto Ramos Kirchner – como Coordenador
- Júlio Cesar Viegas Santos – como Relator
- Naasson Pereira de Alcântara Júnior – como Avaliador
- Luiz Gonzaga Campos Porto – como Avaliador

A duração prevista para este Grupo Técnico é até 31/06/2018.

Bauru, 12 de janeiro de 2018.

Carlos Augusto Ramos Kirchner
Presidente da COINFRA

Resolução Submetida e Aprovada:

Ricardo Zanini Olivatto
Secretário de Obras

Clodoaldo Armado Gazzetta
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial de 20 de março de 2018.